

# Estudo Técnico Preliminar - 2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 04600000549202218

## 2. Descrição da necessidade

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) possui como "Missão" formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Como "Visão" busca ser o ambiente onde o setor público se transforma em competência, conhecimento, inovação, atitude, resultado e valor. Entre os valores que sustentam seu Mapa Estratégico destaca-se o "Foco em Pessoas", que evidencia não somente a preocupação com as questões técnico-profissionais, como também, com aquelas voltadas para a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos colaboradores da Escola.

A Enap oferta diversos cursos de capacitação de curta e média duração, bem como pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu* gerando, desta forma, em seu espaço físico, um movimento de pessoas bastante expressivo. Somado a isso, a despeito dos cursos ainda estarem ocorrendo na modalidade a distância e, parte dos servidores estarem em trabalho remoto por condições legais ou inserção no Programa de Gestão - PdG, a situação de pandemia em razão da Covid-19, permanece em vigência.

Cabe ressaltar que, conforme a Portaria Enap Nº302, de 26 de outubro de 2021, que estabelece medidas para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública, embasada na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, a Enap definiu o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial dos servidores e empregados públicos, estagiários e colaboradores em exercício na Enap, para a data de 03 de novembro de 2021, e o retorno obrigatório a partir de 1º de dezembro de 2021, respeitadas as condições previstas em seus Artigos.

Outro aspecto importante, a ser destacado, diz respeito aos diversos documentos técnicos, constantes do processo em pauta, e divulgados pelas autoridades sanitárias desde 2020, em especial agora, em 2022, a segunda edição do Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19, onde enfatiza a utilização dos testes rápidos para diagnóstico de contágio pelo vírus SARS-CoV-2, bem como apresenta uma nova modalidade definida como autoteste. No referido documento o MS traça conceitos, diretrizes, orientações, entre outras, sobre procedimentos, finalidades, público alvo, período ideal para utilização dos testes, descarte adequado de material, registros de notificação de resultados positivos às autoridades sanitárias e medidas a serem adotadas conforme os resultados apurados.

A partir de 2017, a Enap implementou, no âmbito do Programa Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, em plena consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, Campanha Anual de Vacinação contra Gripe Influenza, para seus servidores. A aquisição da vacina antigripal, bem como sua aplicação, atua como forma de contribuir na prevenção e na promoção da saúde e bem-estar dos servidores colaborando para a redução de doenças decorrentes das complicações causadas pela gripe e, conseqüentemente, minimizar as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde relacionados à Influenza. Da mesma forma, a aquisição e realização de testes Covid tem por finalidade contribuir efetivamente para a promoção preventiva da saúde, do bem-estar dos colaboradores da Enap.

A decisão por contratar um serviço especializado de testagem TR-Ag para Covid-19, com vistas a contribuir para a promoção da saúde do corpo funcional desta Fundação, apoia-se no contexto diário da Escola, que conta com servidores e colaboradores, em efetivo exercício, nas modalidades presencial e híbrida e, ainda, na realização de eventos presenciais com público interno e/ou externo, nas dependências da Enap e que fortalecem o objetivo de utilização da testagem para Covid-19 como ferramenta de prevenção, controle e mitigação de contágio pelo vírus.

Portanto, entendemos oportuna e pertinente a contratação tendo em vista que atende à finalidade de subsidiar tomada de decisão tempestiva e a agilização de medidas e procedimentos de prevenção, considerando a dinâmica da Escola na efetivação da prestação de atendimento ao público e a necessária adaptação do *modus operandi* ao modelo de contratação exigido na IN nº 05/2017.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	João Candido de Arruda Falcão

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá atender às características do produto apresentadas no quadro a seguir:

<b>a) Teste Rápido TR-Ag tipo ensaio imunocromatográfico:</b>	
Produto	Realização de Testagem TR-Ag SWAB Nasal ou Nasofaríngeo para Covid-19, incluindo fornecimento, aplicação, análise, processamento e divulgação de resultados, além do descarte adequado de material utilizado nas coletas, conforme recomendações das autoridades sanitárias. (Resolução-RDC n° 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências).
Apresentação	Kit de testes TR-Ag, tipo ensaio imunocromatográfico, SWAB Nasal ou Nasofaríngeo para Covid-19, para coleta de material, padronizado, estéril, descartável, dentro do prazo de validade e devidamente registrado e aprovado pela ANVISA.
Especificação	Adequação para uso adulto, com prazo mínimo de validade para o ano em que for aplicada.
Quantidade	Até 300 unidades, sob demanda, por período inicial de 6 meses, visto que a Enap dispõe do total de <b>124 servidores e colaboradores em efetivo exercício nas modalidades presencial e híbrida</b> , em 31 de janeiro de 2022, acrescido de Reserva Técnica de, aproximadamente, 20% (arredondado para maior) do total de 124 servidores, citado anteriormente, considerando os servidores em trânsito e os afastados, com previsão de retorno em 2022, para a Enap. Além de 130 Colaboradores Terceirizados e Contratados e 27 Estagiários.
Observações	É responsabilidade da empresa contratada o armazenamento, acondicionamento e transporte adequados do produto, bem como o descarte do material resultante dos procedimentos, conforme recomendações das autoridades sanitárias. (Resolução-RDC n° 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências)
<b>b) Características da Atividade:</b>	
Realização	Fornecimento e coleta de material, para realização de TR-Ag, tipo ensaio imunocromatográfico, para Covid-19, processamento dos testes de acordo com as orientações presentes na bula do fabricante e divulgação de resultado, a ser entregue em papel timbrado, conforme especificado no <b>Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 2ª edição</b> .
Local de realização	Dependências da Enap (Brasília - DF), preferencialmente, pelo sistema <b>drive thru</b> .
Público-alvo	Servidores e Colaboradores da Enap, sintomáticos ou assintomáticos que tiveram contato com contaminados ou suspeitos de contaminação.
Observações	É de responsabilidade da empresa contratada o serviço de coleta de material, descarte adequado de material utilizado (Resolução-RDC n° 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências), processamento e divulgação de resultados, por profissionais legalmente habilitados. A atividade de coleta deverá ser realizada nas dependências da Enap, nas datas e horários pré-definidos.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Enap no que tange às diretrizes para prevenção na saúde.

## 5. Levantamento de Mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando a lógica utilizada para definir a estimativa do total de testagens TR-Ag para Covid-19, a presente contratação adotará regime de execução por preço unitário, de forma que apenas será pago o serviço efetivamente executado pela CONTRATADA, após regular aceitação e ateste pelo fiscal do contrato.

Destaca-se que a estimativa de preços ainda tramitará pela Coordenação de Licitações, Compras e Contratos, setor competente para realizar pesquisa de mercado. Neste sentido, após o trâmite e a finalização da pesquisa de preços poderemos ter uma estimativa precisa dos valores mínimos e máximos suficientes e necessários para contratação.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa da quantidade de doses de vacina a serem aplicadas contempla o total **servidores e colaboradores em efetivo exercício nas modalidades presencial e híbrida**, em janeiro de 2022, e acrescenta reserva técnica para contemplar os novos servidores com cessão em trânsito.

<b>QUADRO DEMANDA Enap AQUISIÇÃO TESTES RÁPIDOS COVID-19 TR-Ag</b>					
<b>ORD.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES E COLABORADORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E HÍBRIDA</b>	<b>RESERVA TÉCNICA DE, APROXIMADAMENTE, 20% (ARREDONDADO PARA MAIOR) DO TOTAL DE 124 SERVIDORES, CITADO ANTERIORMENTE, CONSIDERANDO OS SERVIDORES EM TRÂNSITO E OS AFASTADOS, COM PREVISÃO DE RETORNO EM 2022, PARA A ENAP. ALÉM DE 130 COLABORADORES TERCEIRIZADOS E CONTRATADOS E 27 ESTAGIÁRIOS.</b>	<b>ESTIMATIVA DOTOTAL DE TESTES</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	Enap	124	176	300	SAIS Área 2-A - Setor Policial Sul Brasília - DF CEP: 70.610-900

## 7. Estimativa de preços ou preços referenciais

A seguir apresenta-se Mapa Comparativo de Preços (Pesquisa de Mercado)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Empresa Teste Vida		Laboratório SABIN medicina diagnóstica SA		Painel de Preços		Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, sob demanda, realizar Testagem TR-Ag para Covid-19, fornecendo, aplicando, processando e divulgando resultado de até 300 exames Teste Rápido TR-Ag tipo ensaio imunocromatográfico, por um período inicial de 6 meses	Unidades	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	R\$ 146,30	R\$ 43.890,00	R\$ 125,43	R\$ 37.630,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL R\$</b>										R\$	37.630,00

Abaixo, segue o Painel de Preços do Ministério da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 136,09**

MEDIANA  
**R\$ 150,00**

MENOR  
**R\$ 100**

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
**TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19) 18 of 302891 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)		UNIDADE	175	R\$100	LABORATORIO MARCELO MAGALHAES S.A.	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE	22/03/2021
00023/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)		UNIDADE	28	R\$115	METHODOS LABORATORIO, ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	20/09/2021
00013/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)		UNIDADE	20	R\$124,90	CLINICA VERAS MEDICINA PREVENTIVA 191DF EIRELI	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	01/07/2021
00012/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)		UNIDADE	240	R\$130	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495600 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	20/07/2021
00016/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)		UNIDADE	128	R\$150	ANTONIO ALVES DE LOBAO VERAS & CIA LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495710 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	02/12/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 16:49  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

00026/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)	UNIDADE	28	R\$150	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICA PROLAB LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	23/09/2021
00980/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)	UNIDADE	1	R\$150	COMANDO DA AERONAUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	27/09/2021
00097/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)	UNIDADE	110	R\$152,46	LABI EXAMES S/A	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	27/10/2021
00101/2021	00001	Dispensa de Licitação	27871	TESTE RT-PCR (VIRUS SARS-COV-19)	UNIDADE	110	R\$152,46	LABI EXAMES S/A	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	28/10/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 16:49  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

## 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços ora contratados serão caracterizados como de apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Enap, considerando que, embora seja caracterizada como escola, a Enap possui cronograma de atividades ininterruptas de apoio aos docentes, alunos e demais usuários da instituição, o qual é operacionalizado pelos colaboradores, público alvo da ação de promoção da saúde e do bem-estar.

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Entendemos que o serviço em tela é indispensável ao bem-estar no ambiente de trabalho, à qualidade de vida no trabalho e à promoção da saúde dos servidores e colaboradores da Enap, em plena consonância com as diretrizes do PQVT e com as Políticas Públicas do Ministério da Saúde. A contratação encontra respaldo na Lei nº 8.666/1993, bem como na Instrução Normativa nº 05/2017, de modo que o planejamento e os estudos técnicos previamente realizados, amparam a Administração no que tange à qualidade e à viabilidade da futura execução contratual.

Ademais, fortalece o objetivo da Enap de utilizar da testagem para Covid-19 como ferramenta de prevenção, controle e mitigação de contágio pelo vírus, possibilitando tomada de decisão tempestiva quanto aos procedimentos necessários para manutenção da estabilidade da dinâmica organizacional da Escola em tempos de emergência em saúde pública.

## 11. Resultados Pretendidos

Testagem de até 300 servidores e colaboradores da Enap, sintomáticos ou assintomáticos que tiveram contato com contaminados ou suspeitos de contaminação.

## 12. Providências a serem Adotadas

O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em datas previamente acordadas pela Enap.

As testagens TR-Ag para Covid-19 deverão estar concluídas preferencialmente até o final do mês de julho de 2022, ou seja, a contratação será inicialmente por um período de 6 meses, que poderá ser prorrogado ou não, conforme necessidades e resultados apresentados.

O(s) representante(s) da Enap anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto da contratação proposta será recebido:

- Provisoriamente pela área competente da Enap, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual;
- Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de qualidade dos serviços e aceitação pela área competente da Enap.

A realização das Testagens TR-Ag para Covid-19 deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Ser de forma fracionada, sendo agendada em datas e horários definidos Enap;
- Ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Enap, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros;
- Ser efetuada a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto licitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.
- Ser de forma fracionada, sendo agendada em datas e horários da campanha na Enap;
- Ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Enap, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros;
- Ser efetuada a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto licitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.
- A entrega das vacinas e sua aplicação ocorrerão nos seguintes endereços respeitando os quantitativos indicados:

<b>QUADRO DEMANDA Enap TESTAGEM PARA COVID-19</b>					
<b>ORD.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO DO PÚBLICO ALVO</b>	<b>RESERVA TÉCNICA APROXIMADA</b>	<b>ESTIMATIVA DO TOTAL DE TESTAGENS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	Enap	281	19	300	SAIS Área 2-A - Setor Policial Sul Brasília - DF CEP: 70.610-900

### **13. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação em questão não gera impactos ambientais.

### **14. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15. Responsáveis**

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO  
**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

MARCIA IGLESIAS DOS SANTOS  
**Técnico em Assuntos Educacionais**

SAMANTHA PUGSLEY DO PRADO SOBRAL  
**Técnico de Nível Superior**